



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL PROEX/CINEAFRO Nº08/2024**

Processo de seleção de bolsistas para a Cooperação  
Técnica entre o Centro AfroCarioca de Cinema /ProEx-IFRJ/  
Ministério da Igualdade Racial

A Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal do Rio de Janeiro em parceria com o Centro AfroCarioca de Cinema torna pública a ABERTURA do Processo de Seleção de Bolsista para o Programa de Cooperação Técnica entre o Centro AfroCarioca de Cinema/IFRJ-ProEx/Ministério da Igualdade Racial, por meio de vaga definida por plano de trabalho orientado pela Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas.

## **1 DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

1.1 O Programa de Cooperação Técnica entre o Centro AfroCarioca de Cinema/ProEx-IFRJ/Ministério da Igualdade Racial visa o aperfeiçoamento profissional e acadêmico de estudantes matriculados no último período dos cursos de ensino médio técnico e dos cursos de graduação ofertados pelo Instituto Federal do Rio de Janeiro, ao estimular o envolvimento e possibilitar a atuação destes estudantes na área de extensão da instituição. Os bolsistas do programa se comprometem com uma carga horária semanal de até 20 horas, com fomento IFRJ.

## **2 DO OBJETIVO**

2.1 Este edital tem como objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados em um dos cursos de graduação oferecidos no IFRJ interessado(a)s em atuar no Programa de Cooperação Técnica entre o Centro AfroCarioca de Cinema/ProEx-IFRJ/Ministério da Igualdade Racial, por meio dos planos de trabalho da Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas.

## **3 REQUISITOS**

3.1 Poderão candidatar-se neste edital estudantes que cumprirem os requisitos abaixo:

- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação no IFRJ, com vínculo por, no mínimo, até 31 de dezembro de 2024;

- b) Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no último ano de qualquer curso de nível técnico no IFRJ, com vínculo por, no mínimo, até 31 de dezembro de 2024;
- c) Possuir conta corrente em qualquer banco para bolsas de fomento IFRJ;
- d) Ter disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento das atividades contidas no plano de trabalho, de acordo com o Anexo I;

#### **4 DA INSCRIÇÃO**

4.1 Os candidatos deverão se inscrever, de forma online, através do formulário de inscrição, do dia 17/06/2024 até às 23h59 do dia 21/06/2024.

4.2 No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar ciência sobre os critérios e normas contidos neste edital. Em caso de estudante menor de idade, o preenchimento do formulário deverá ser realizado pelo responsável.

4.3 Após o preenchimento dos dados exigidos no formulário, o(a) candidato(a) e/ou responsável deverá anexar currículo e carta de intenção, em formato PDF.

4.4 A carta de intenção deve conter a apresentação pessoal e os motivos de interesse em atuar como bolsista no programa, conforme Modelo de Carta de Intenção com Orientações.

#### **5 DA SELEÇÃO**

5.1 A avaliação do(a)s candidato(a)s ocorrerá mediante as seguintes fases, todas de caráter eliminatório:

- a) Análise do currículo;
- b) Análise da carta de intenção;
- c) Entrevistas a serem agendadas pelo(a) orientador(a) do plano de trabalho;

5.2 As entrevistas ocorrerão entre os dias no dia 24/06/2024 e 25/06/2024;

5.3 Os horários e locais de cada entrevista serão divulgados no portal do IFRJ ProEx, através do

#### **6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O resultado provisório será divulgado no dia 25/06/2024, no portal do IFRJ ProEx, através do link: <https://portal.ifrj.edu.br/proex>

6.2 O resultado final será divulgado no dia 28/06/2024, a partir das 18h, no portal do IFRJ, por meio do link: <https://portal.ifrj.edu.br/proex>

#### **7 DO RECURSO**

7.1 É facultado ao(à) candidato(a) impetrar recurso contra o resultado provisório da seleção, obedecendo-se ao prazo estipulado no cronograma.

7.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail [didaa@ifrj.edu.br](mailto:didaa@ifrj.edu.br), de 26/06/2024 até 23h59, com o assunto: EDITAL PROEX/CINEAFRO Nº/2024 O Programa de Cooperação Técnica entre o Centro AfroCarioca de Cinema/ProEx-IFRJ/Ministério da Igualdade Racial.

## 8 DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E PAGAMENTO DE BOLSAS

8.1 O Programa de Cooperação Técnica entre o Centro AfroCarioca de Cinema/ProEx-IFRJ/Ministério da Igualdade Racial a que se refere este Edital terá início no dia de assinatura do Termo de Compromisso do(a) Bolsista – TCB, Anexo II deste edital, e acompanhará os dias letivos do Calendário Acadêmico do Campus.

8.2 O tempo máximo de vinculação do(a) bolsista ao programa será de 6 meses, contados a partir da assinatura do TCB, podendo ser interrompido ou renovado a qualquer momento, não podendo a renovação ultrapassar 18 meses, a depender de:

- a) Disponibilidade orçamentária;
- b) Comprometimento do discente com as atividades do programa;
- c) Cumprimento dos deveres de aluno do IFRJ;
- d) Aprovação em todas as disciplinas do seu curso;

8.3 Não haverá pagamento retroativo ou antecipado de bolsas.

8.4 O(a) estudante selecionado iniciará suas atividades somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista a ser encaminhado pela orientadora à Direção de Ensino.

8.5 O valor da bolsa é R\$706,66 (setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos), para a frequência mensal completa.

8.6 O pagamento da bolsa se dará mediante apresentação de registro de frequência do(a) estudante.

## 9 DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS	CANAL
17/06/2024	Divulgação do Edital	<a href="https://portal.ifrj.edu.br/proex">https://portal.ifrj.edu.br/proex</a>
17/06/2024 às 23h59 do dia 21/06/2024	Inscrição	<a href="#">Formulário de Inscrição</a>
21/02/2024	Divulgação dos Inscritos com horário das entrevistas presenciais	<a href="https://portal.ifrj.edu.br/proex">https://portal.ifrj.edu.br/proex</a>
24/06/2024 e 25/06/2024	Entrevistas	<a href="#">Presencial</a>
25/06/2024	Resultado Provisório	<a href="https://portal.ifrj.edu.br/proex">https://portal.ifrj.edu.br/proex</a>
26/06/2024	Recurso	<a href="mailto:didaa@ifrj.edu.br">didaa@ifrj.edu.br</a>
28/06/2024	Resultado Final	<a href="https://portal.ifrj.edu.br/proex">https://portal.ifrj.edu.br/proex</a>

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao término do processo seletivo, conforme cronograma disponibilizado no item 9, o(a) candidato(a) selecionado(a) será convocado pela orientadora para assinatura do Termo de Compromisso entre o(a) bolsista e a Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

10.2 A vaga do Programa de Cooperação Técnica entre o Centro AfroCarioca de Cinema/ProEx-IFRJ/Ministério da Igualdade Racial não constitui vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

10.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrição orçamentária, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.4 A comissão responsável pelo programa, de que trata o parágrafo único do item 8 deste edital, é a entidade última de deliberação a respeito da continuidade do(a) aluno(a) no programa em caso de reprovação, sendo composta pela Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas, Coordenação-Geral de Diversidade e um representante da ProEx.

10.5 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pela Pró-reitoria de Extensão, pela Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas, pela Coordenação-Geral de Diversidade e pela equipe de colaboradores.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.



ANA LUISA SOARES DA SILVA  
Pró-reitora de Extensão

## ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

**Setor:** Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas - DiDAA

**Pré-requisitos:** O candidato deverá estar matriculado e com frequência regular em um dos cursos de graduação do IFRJ; ter disponibilidade de 20 horas semanais, distribuídas em 3 dias de atividades; habilidade para trabalhar com o público e em equipe, conhecimento sobre power point, excel, word e canva é desejável conhecer o funcionamento de equipamentos de áudio e vídeo.

**Atividades previstas:** auxiliar nas atividades propostas pela Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas; acompanhar a execução de eventos desenvolvidos pela DiDAA. Operar os equipamentos de áudio e vídeo sob a responsabilidade da Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas, tais como computadores, projetores, instrumentos musicais e demais equipamentos de áudio e vídeo.

**ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL PROEX/CINEAFRO Nº08/2024**

**ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA**

<b>DADOS DO ALUNO</b>		
Nome completo (sem abreviações):		
Número de matrícula:		
Curso:	Período:	
Carteira de Identidade nº:	CPF nº:	
Telefone de contato:	E-mail:	
Endereço (Rua, nº, bairro, cidade):		
<b>DADOS BANCÁRIOS DO ALUNO</b>		
Banco:	Agência:	Conta corrente:
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SETOR</b>		
Nome:		
Nome da Orientadora:	SIAPE:	
Data de início: _/_/____	Data de término: _/_/____	

Carga horária total: 20h semanais

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado(a) em processo seletivo regido pelo presente edital, ciente do regulamento do Edital PROEX/CNINEAFRO N°04/2024, do Programa de Cooperação Técnica entre o Centro AfroCarioca de Cinema/ProEx-IFRJ/Ministério da Igualdade Racial, comprometo-me a executar minhas atividades como bolsista. Estou ciente dos direitos e deveres a serem cumpridos, exercendo-os em regime de 20 horas semanais de atividade.

Declaro, ainda:

- a) Estar ciente de que o presente Termo de Compromisso **não** se caracteriza como contrato de trabalho, podendo, a qualquer tempo, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas.
- b) Não receber outra bolsa de qualquer natureza, excetuando-se as de Apoio estudantil.
- c) Ter conhecimento de que o pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada.
- d) Estar ciente de que informações falsas implicará o cancelamento da bolsa e a devolução dos recursos recebidos, além de outras medidas disciplinares.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável**